## Prefeitura Municipal de Arcos

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## PROJETO DE LE

N.o.	<u>LEI MUNICIPAL nº 2.785</u> – 02/05/2016
V	

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE ESPORTIVA SÃO VICENTE

Adriana A. Albuquerque

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE ESPORTIVA SÃO VICENTE, inscrita no CNPJ/MF n° 17.612.802/0001-55, situada na Rua Campos, n° 185, Bairro São Vicente, em Arcos/MG, registrado em livro próprio n° A-8, sob o n° 335, às fls. 289, no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de maio de 2016.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO Prefeito Municipal